

ATO TRT GP Nº 200/2008

João Pessoa, 22 de agosto de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

Considerando as disposições dos artigos 11 e 12 da Resolução nº 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 151/2008 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando, ainda, a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Matéria Administrativa nº 00151.2008.000.13.00-2, manifestada na RA nº 067/2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região do dia 22.08.2008;

R E S O L V E

PROVER no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região o Excelentíssimo Juiz RODRIGO SAMICO CARNEIRO, removido a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2008, em vaga decorrente da promoção do Juiz André Wilson Avellar de Aquino, consoante Ato TRT GP nº 88/2007, publicado no DJ/PB do dia 03.04.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência